

BOLETIM INFORMATIVO 08/2012

VOCÊ SABIA?

Leis sancionadas

Foi sancionada no final do mês de julho a lei nº 12.696 que determina o estabelecimento de no mínimo um Conselho Tutelar em cada município, ligado à prefeitura, com no mínimo 5 membros escolhidos pela população local para um mandato de quatro anos. A lei também permite dois mandatos consecutivos, desde que seja feito através de novo processo de escolha. Informe-se!

http://www.planalto.gov.br/CCIVIL_03/Ato2011-2014/2012/Lei/L12696.htm

A presidenta Dilma Roussef, sancionou no mês de agosto, a lei Nº 12.708 que fala sobre as diretrizes para elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2013, além de outras providências. A lei estabelece as metas e prioridades da administração pública federal, a estrutura e organização dos orçamentos, as diretrizes para a elaboração e execução dos orçamentos da União e suas alterações, entre outros. Acompanhe!

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Ato2011-2014/2012/Lei/L12708.htm

Projetos de Lei

A Câmara dos Deputados está analisando o Projeto de Lei Nº 4312/2012, que altera a Lei Nº 10.741, Estatuto do Idoso, e que inclui a gratuidade para idosos carentes no serviço de transporte aéreo doméstico. De acordo com a justificativa do projeto, o artigo 40 do Estatuto do Idoso estabelece que as empresas de transporte coletivo interestadual reservem duas vagas gratuitas por veículo para idosos com renda igual ou inferior a dois salários mínimos ou o desconto de 50% no valor da passagem para os idosos que excederem as vagas gratuitas. No entanto, a legislação não define claramente quais modalidades de transporte interestadual estão incluídas neste benefício. Fique de olho!

<http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=553196>

O Congresso Nacional analisa o Projeto de Lei 4292 que visa alterar o art. 60 da Lei 11.101, que regula a recuperação judicial, a extrajudicial e a falência do empresário e da sociedade empresária, para dispor sobre a sucessão trabalhista na hipótese de recuperação judicial. A Lei diz que é responsabilidade do comprador arcar com as questões trabalhistas da empresa. De acordo com a justificativa da proposta, essa medida é um meio de garantir o cumprimento de direitos

trabalhistas, pois os trabalhadores são as maiores vítimas quando o processo de recuperação de empresas não dá certo. Acompanhe!

<http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=552895>

O Projeto de Lei nº 4240/2012, em análise na Câmara dos Deputados, determina que os aposentados por invalidez permanente têm a prerrogativa de não se sujeitar a nova perícia médica para renovar a validade do laudo pericial para fins de isenção do imposto de renda. Fique de olho!

<http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=552235>

Outro projeto de lei que está sendo avaliado pela Câmara é o 4287/2012, que estabelece um prazo máximo de 24 horas para o cancelamento do serviço mesmo quando o consumidor estiver inadimplente. Segundo a justificativa do projeto, o pedido de cancelamento de linha telefônica é um dos mais difíceis de serem atendidos pelas empresas de telecomunicações. Acompanhe!

<http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=552761>

O Senado Federal está avaliando do Projeto de Lei Nº 305/2012 que estabelece que a pessoa jurídica pode deduzir do imposto de renda devido o total das despesas em programas de capacitação profissional de jovens internados em abrigos e casas de reabilitação. Lembrando que as despesas não podem ultrapassar 5% do imposto devido. O projeto ainda define que, caso o jovem seja aprovado no programa e contratado pela empresa para atuar na função em que foi capacitado, fica a empresa desobrigada a recolher a contribuição para o Instituto Nacional de Seguro Social (INSS) relativa à remuneração pelo prazo máximo de 12 meses, sem prejuízos aos seus direitos sociais. Veja mais detalhes!

http://www.senado.gov.br/atividade/materia/detalhes.asp?p_cod_mate=106977

Também está em análise no Senado Federal o Projeto de Lei Nº 288/2012, que altera a lei nº 9656/98 sobre os planos e seguros privados de assistência à saúde para determinar que as operadoras dos produtos definidos nesta lei sejam obrigadas a ofertar os seguintes regimes ou tipos de contratação: individual ou familiar; coletivo empresarial e coletivo por adesão. A lei também estabelece que esta obrigatoriedade aplica-se aos produtos que a operadora está autorizada a comercializar, entre outras disposições. Acompanhe!

http://www.senado.gov.br/atividade/materia/detalhes.asp?p_cod_mate=106814

Nosso Boletim fica por aqui! Obrigado por nos prestigiar e nos colocamos à disposição para dúvidas, esclarecimentos, críticas e sugestões. ATÉ A PRÓXIMA!